



NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRAD	0.00		preferos		
ESPECIFICAÇÃO	Breicido Atual	Exercisio Antarior	ESPECIFICAÇÃO	Esercido Atual	Equicido Antaror
Recette Organismtäria (I)	15.704.885.21	10 479:289,59	Despiesa Organientana (VII)	4.377.042.90	1136,820,12
Ordrána	15 706 865 31	10679.266.69	Ordrána	4.377.042.90	3136 88813
Viroziada	0.00	0.00			
Transferências Financeiras Recebidas (1)	0.00	440	Transferências Financialinas Concedidas (VIII)	0.00	9.00
TRANSPERÊNCIAS PINANCERIAS RECEBIÇAIS	0.00	000	TRANSFERÊNCIAS FINANCE RASICON CEDIDAS	0.00	
Receib mentos Edinerry amentários (IV)	552 375 86	115 05548	Pagamentos Extraorgamentários (X)	479.135.46	279,738,01
DEMANS CREDITION FAMILITIES A CLIEBTO PRAZIO	80.810.76	0.00	DEMANS CREDITOR E VALORIES A CURRO PRAZIO	95355.95	
OUTROS CRÉCITOS ARECESSAS E VALORESA CURTO PRAZO	9031030	000	OUTHOS CHÉD TOS ARECEBIRES WALDRESSA CURTO PRAZO	8031036	
OUTROS CREDITORA RECEBER E VALORES A CLINTO PRAZO - CON	80 310 36	950	DUTROS CREO TORA RECEBER E MACRES A CURTO PRAZO - COF	8031036	
OUTHOS CRÉDITOS - PINANCEINOS	80.310.35	0.00	OUTROS CRÉDITOS - FINANCEROS	80.210.36	
DRMAIS ORRIGAÇÕESA CURTO PRAZO	200,040,00	200 075 06	DEMAIS DRIGAÇÕESA CURTO PRAZO	343749.71	246 603.20
VALORES RESTRUVEIS	360 542 59	250 973.06	WUCHES RESTRUIVE B	343.748.71	246 603.25
VALORES REST.TUIVEIS - CONSCUONÇÃO	30342.00	350 979 06	WILDRES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	343 746 71	246.60329
CONSIGNAÇÕES	360,540,59	259 575 06	CONSIGNAÇÕES	343 749 71	246 60126
NSS	2.00	1.026.02	N53	0.00	1,096.00
IRREDEVIDORO TESCURO	149 (295 (86)	119,983.08	WW DEVIDING TESOURD	125 239 30	110 863 90
198	1.081.03	863.43	99	108.98	603.43
PENSAGAL MENTICA	9.972.30	0.00	PENSACAL MENTICA	9 9 73 30	0.00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	200.101.90	138.216.53	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENVATARS DE CLASSES	107 415 00	133 942 94
Imacigão de Restos a Pagar Não Processados	110.442-19	62.77912	RPINÃO PROCESSADOS PAGOS	52779 (2	30 134 73
Inscripto de Resira e Repir Processados	1.063.33	2.297.28	RP PROCESSAGOS PAGOS	2217.26	0.00
Saldo em Espécia do Exercicio Anterior (V)	22.907.709.26	15 025 674 40	Salto em Espécie para o Exercicio Seguinte (XI)	34 010 799 07	22 607 709 26
BANCO C/MOVMENTO	22 (607 7 09 26)	15 025 874 40	BANCO C/MOVIMENTO	34.010.785.07	22 607 709 26
TDTAL(W) + (***********************************	38.864.973,43	25.019.969,49	TOTAL (XI) = (VI+VII+X+X+X)	38.019.973.43	28 0 15 305 40
NowAndrates 0903/2011					

Mato Grosso do Sul INSTITUTO PREVIDENCIA NOV.	A ANDRAD INA					100	Betha Baterrar Exercic o 2011 odo: Janeiro à Depembri
Anexo 14 - Balanco Patrimonial						F80	oo Jareiro a Dezembio Pagina, 1
Administração Indireta - INSTITU	ITO PREVIDENCIA NOVA ANDRAI	DINA					
	ATVO	Exercício Atual	Exercício Anterior		PASSVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATVICICIOLANTE DEMA SINÈCIOES A CURTO FRAZO NESTIMATIOS SIR, CAÇÕES TEMPOMIRIAS A CURTO FRAZO ATVICIMO DIRECULANTE MORUZADO		34 010 795 07 0.00 54 010 795 07 57 853 96 57 853 96	22 809 709 26 2 000 00 22 507 709 26 65 564 55 65 564 55		TO PRAZIO	40 004 8 RA 1 074 74 8 51 31 921 48 22 021 686 61 22 021 686 61	0 00 2 297 28 2 277 20 15 028 004 45
				TOTAL DO PASSIVO		22 083 883 48	15 082 428 93
				PA	TRIMONO LIQUIDO	Exercicio Atual	Exercicio Anteror
				RESULTADOS ACUMULADOS	3	12 004 555 51	
				RESULTADO DO EXERCIC RESULTADO DE EXERCIC		4 382 110 66 7 022 044 05	
				TOTAL DO FATRIMÔNIO LIQUID		12 004 995 93	
TOTAL		34 098 649 08	22 675 273 81		7.	24 068 649 08	
ATVO FNANCERO		34010 78507	22807.70828	PASSIVO PINANCE RO		150 447,00	77 203,60
ATVO FERNANENTE		67.65298	67,064,00	PASSIVO PERMANENTE		22,023,688,61	
SALDO PATRIMONIAL						11.884.613,35	7,530,065,76
COMPENSAÇÕES							
Saido dos Ato	s Fotenciais Ativos	Exercicio Atus	Exercicio Anterior	Saldo do	is Atos Potenciais Passivos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITO E CONTRATA	AG	0.00	8 800 00	EXECUÇÃO DE DERIGAÇÕES CO	OVTRATUA'S	108 947 10	03 047 74
TOTAL		0.00	8.600,00	TOTAL		108.947.19	93.647.74
	DEMONSTRATIV	DO SUPERAVIT/DEFICIT	FNANCERO APURAD	O NO BALANÇO PATRIMONIAL			
		STNAÇÃO DE RECURSO		EXERCICIO ATUAL	EXERCIC DANTER OR		
	ORDINARIA TOTAL			33,850,346,07 33,860,346,07	22 530 50566 22 530 50566		
NovaArdradina 03/02/2017							
Earls Chuill	Gisland Texera Envilha	Wagner Bra	roão de Curha				

Mato Grosso do Sul		Betha Sistemas
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		Ехектіса 2016
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Perio	to Janeiro à Dezembio
Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		Página 1
Administração indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDIMA		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERAC	IONAIS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
NGRESSOS	15 706 885 31	1067925559
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	15 706 885 31	1087925559
Receta de Contriba ções	11 238 370 62	868352568
Remuneração das Dispon bilidades	4 459 199 75	199407554
Outras Receitas Derivadas e Originárias	9 314 94	165437
DESEMBOLSOS	3 87 9 740 44	285081744
PESSOAL E DEMAIS DE SPESAS	3 510 032 12	285061744
Previdência Social	3 510 032 12	285061744
TRANSFERÊNCIÁS	369 708 32	0.00
Intragovernamentals	389 708 32	0.00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	11.827.144.87	7.828.638.15
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTI	MENTOS	5
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUI DO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0.00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCI	7.00.90.10.70	122
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCI	Exercicio Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCI FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	7.00.90.10.70	Exercício Anterior
5 - HO 100 May - HI 201 S (\$1.00 M)	Exercicio Atual	7
5 - HO 100 May - HI 201 S (\$1.00 M)	Exercício Atual 0.99	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual 0.99	
FLUXO DE CAIXA LÍQUI DO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍO	Exercício Atual 0.00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercicio Atual 0,00 DDO Exercicio Atual	0.00 Exercicio Anterior

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017

DAS PARTES: de um lado o <u>MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS</u>, e outro lado as empresas BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA - EPP, DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA - EPP, ZILDA BATISTA MARTINS - EPP, PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA, COMERCIAL T & C LTDA - EPP, B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME, EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME, resolvem em comum e reciproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017

DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as unidades educacionais e entidades conveniadas do município através de recurso próprio, FNDE/PNAE e Brasil Carinhoso.

DOS PREÇOS

I) O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão no 13/2017, a saber:

		5841-B. A. MARQUES	& CIA LIDA - ME			
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAX/havai de Piqualidade, in netura Jamanho accionação uniforme polpa firme, livre de sujidades, parasitas, lanvas, residuo de fertilizante. Deverá estar em porfeto estado para conseuro, randero, sem defetine graves como podráda, amessado murcho deformado descolando, galamisco, de sol, comparte descolando, galamisco, de sol, comparte descolando, galamisco, de sol, comparte de descolando, galamisco, de descolando, galamisco, de descolando, galamisco, de deligidado, para parte, a porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte porte	CEASA	UN	3636,0000	4,4800	16.289,28
3	ACELGA IN NATURA, ótima qualidade, compacta, firme isenta de sujeira, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	UN	456,0000	3,4900	1,591,44
10	BANANA NANICA IN NATURA de ótma qualidade, compacta firme coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da especie inseto de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, e cortes e perfurações.	CEASA	KG	3756,0000	2,4800	9.314,88
19	CEBOLA, IN NATURA, MEDIÓ, † OUALIBADE, NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES A DEOGUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNICA DE SUIJADRES, PARASTOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CONPA.	CEASA	KG	678,0000	1,9800	1.342,44
20	Cebolinha, em mayo, de 1º qualidade, in nahura, tamanho e coloração, uniforme, live de parasilas, lanvas residu o de furilizante. Deverá consumo, sem defeitos graves como podrádio, quelmado de sol, com mannhas, rachaduras, injurias por pragas ou denças. Enhabadas em saco de potellieno, transparentes, atóxico e intacto.	CEASA	маçо	2268,0000	2,4800	5.624,64
27	FARINHA DE MANDIOCA; seca, fina, ligeiramente torrada; branca; isenta de sujidades, paresitas e larvas; validade minima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo quillograma do produto; suas condicões	KADU	PCTE	4404,0000	2,8900	12.727,56

	deverão estar de acordo com a resolução rdo 263 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a venficação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.					
29	GOJABA VERMELHA IN NATURA, TIPO A, TAMANHO GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIA. COM AUSÉNICIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/76 DA CRINPA.	CEASA	KG.	5064,0000	3,9800	20.154
31	LIMÃO, Taiti, de 1º qualidade, in natura ,tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidade, parasitas, tarvas, residuo de fertilizante deverá estar em perfeito estado para consumo.	CEASA	KG.	4464,0000	2,2900	10.222
35	Marridoca brancai amarefa, descascada, de fuguiládas in natura, tamanho a coloração uniformo, oploa firme fivo desujúciados, parassibas, larians. Deverá estar em perfeto estado para consumo, sem defeitos graves como podrádo, amassado, murbo, deformado, descolarado com manchas, rachaduras, hijams por pragas ou decenças embalado em ascos de poliedieno, transparentes, aduccio e intacto.	BETINHO	KG.	810,0000	4,6800	3.790
36	marrião formosa de 1º qualidade, temanho e coloração uniforme, polga firme, livre de sujetas, parasitas e larvas, residuos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem déletios graves como podridão, amassados ou murchos, deformados descolorados, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injurias por pragas ou doencas.	CEASA	KG.	5712,0000	2,5800	14.736
37	MARÁCUJÁ AMARELO, DE 1º QUALIDADE, IN NATURA.tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos como podrídão queimado de sol, com manchas, rachaduras injurias por pragas embalagem de polielleno, transperentes, advisio e infacto.	CEASA	KG.	1152,0000	5,6400	6.497
39	MELÂNCIA IN NATURA, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRMA ISENTA DE SUJEIRAS, INSETOS, PARASITAS E LARVAS SEM RACHDURAS.	CEASA	KG.	6534,0000	1,1400	7.448
45	REPOLHO IN NATURA DE PRIMERA, TIPO VERDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR FORRIA. COM AUSENCIA DE SULIDADES, PARASTIOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA.	CEASA	KG	396,0000	1,1900	471
48	SALSA, arm mayo de 1º qualidade, in natura lamanho o coloração uniforme, livre de sujidades, parasilas, fanaras, residuo de ferilizante. Deverá e aster em perfetto estado para consumo, sem defelios gravescomo podrádia amassado murrho deformado, descolorado queimado de sol, com manchas, prativadas, injurias por pragas ou decenças. Embalado em sacos de polietieno transparentes aducivos en intecto.	DA HORTA	маçо	2268,0000	2,4800	5.624
	·			Tot	tal do Fornecedor:	115.837

141-BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA - EPP



Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
43	Pão Frances 25 Gramas, com a casca crocante e interior maciço, assado no dia da entrega, deverá ser entregue em embalagem descartável	PRIMAVERA	UN	78000,0000	0,3200	24.960,00
Total do Fornecedor:					24.960,00	

		5278-COMERCIAL T	& C LTDA - EPP			
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
4	AÇÜCAR CRISTALDE 5 kg, branco de 1º qualidade acondicionado em embalgem de polipropileno transperente original do fabricante com 65 kg, aspecto granuloso, fino, medio, isento de materiate trorsa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, SIF, informações do produto e data de validade e biblio da cana-deaçicar, no forma cristalizada, após a clarificação da cana por tratamentos físico-químicos, embalegem plástica com 5 kg, com data de validade com fácil visibilidade	ESTRELA	PCTE	336,0000	14,6300	4.915,68
7	ALHO IN NATURA CABEÇAS inteiras, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	DA TERRA	KG	678,0000	18,9000	12.814,20
14	BISCOITO DE COCO EMBALAGEM COM 4006, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	DALLAS	UN	10068,0000	2,6800	26.982,24
15	BISCOITO DE LEITE PCT 400 G com certificação do orgão sanitário competente data de validade do produto, não podera execeder 50% da data de validade impressa no rotúlo ou embalagem.	DALLAS	PCTE	10068,0000	2,6800	26.982,24
25	COXA É SOBRECOXA, DE FRANGO, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANTARIA N.550/49 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001 Na data da enterga a data de validade do produto não poderá exeder 50% da data de validade in pressa no rólulo ou embalagem.	BELLO	KG.	12690,0000	5,1800	65.734,20
26	Extrato de tomate lata 340g, concentrado , isento de sujedades e fermentação, acondicionado em lata à vácuo e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 276/03 e suas posteriores alterações.	BONARE	UN	1374,0000	1,9200	2.638,08
28	FEIJAO CARIOQUINHA NOVO TIPO 1 1 KG, in natura, pct 01 Kg, validade no mínimo 180 dias na data da entrega, grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.	TRINDADE	PCTE	4212,0000	3,5300	14.868,36
32	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS PCT 500G, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de fabricação, data de validade,	BORTOLINI	PCTE	9828,0000	1,5400	15.135,12

	impressa no rotulo ou embalagem.					
53	GELATINA SABOR LIMÃO 30 G embalagem de papelão de sabores variados, data da entrega, data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade	TRISANTI	сх	2604,0000	0,8500	2.213,40
52	GELATINA SABOR MORANGO 30 G embalagem de papelão de sabores variados, data da entrega, data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rotulo ou embalagem.	TRISANTI	сх	2604,0000	0,8500	2.213,40
51	ACHOCOLATADO EM PÓ pct 400 g com certificação do órgão sanitário competente. Na dat ada entrega, a data de validade do produto não deverá exeder 50% dadata de validade no rótulo ou embalagem.	CELLI	PCTE	1806,0000	2,5500	4.605,30
47	SAL IODADO DE MESA, CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KILO DE SAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, EMBALAGEM PACOTE DE 1KG.	5 ESTRELA	PCTE	678,0000	0,9700	657,66
34	MACARRAO AVE MARIA COM OVOS PCT 500G submetido a processo de scaegam, acondicionado em saco transparente de polletileno com 500g. A embalegar deverá conter extemamente os dados de identificação, procedencia, informações nutridonais, numero de lote, data de fânciçado, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. D produto deverá presenter validade innimia de 6 messes a partir da data de entrega na unidade resulsidante.	BORTOLINI	PCTE	4992,0000	1,5400	7.687,68
33	produx. O produkt deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante MACARRAD FARFISO PCT500G COM OVOS, submetito o processo de secapem, acondicionado em seco transparente de opietelleno com 5009, A embalogem deverá contre externamente de discinción de contre externamente de discinción, informações nutritoriorais, numero de lote, data de ábricação, data de validade do produx. O produkto de valor de contre externamente esta de objecto de la conficio de contre externamente as de timbos de la conficio del conficio de la conficio de la conficio de la conficio de la conficio del la confici	BORTOLINI	PCTE	9828,0000	1,5400	15.135,12

324-DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
30	LETTE PASTORIZADO PCT 1 LT TIPO C: conservado entre 1 a 10 graus centigrados; teor de matéria gorda mínima de 3,0%; validade de 96 horas, envasado em embalagens de saco de polieillem o de baixa densidade contendó 1 litro do produto; e suas condições deverão estar de acordo como decreto (2,244, de 140697), MERCOSUL; inst. nometal val for el 8009/2002 e suas posteriores alterações, produlo sujeito a verificação no ado entrega ao so procedimentos administrativos determinados pelos MAPA. Dalá de entrega, a data de	RINCÃO	UN	33552,0000	2,4200	81.195,8

de data de validade impressa no rotulo ou embalagem.		tal do Fornecedor	81.195.84
validade do produto, não poderá exceder 50%			

	6544-EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME					
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
44	RAPADURA ALIMENTO, EM TABLETE FORMATO RETANGULAR, COM CHAMFRO NAS EXTREMIDADES, EMBRULHADA EM PAPEL PARAFINADO OU PAPEL MANTEIGA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, TABLETES DE 25G.	Rapadurinha Estrella	UN	42744,0000	0,4200	17.952,48
				To	tal do Fornecedor:	17.952,48

	2423-PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total	
17	CARNE BOVINA 2* MUSCULO MOIDA PCT 1 KG, sem osso, embalgem plastica de 1 kg, constando inscrição no SIF, aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esvertedadas ou paráscentas. Odor: próprio. Data de entrega, a data de validade do produto, não poderá exceter 50% da data de validade impressa no rotulo ou embalagem.	NATURAFRIG	KG	6534,0000	11,9300	77.950,62	
18	Carne de 2ª acem pct em pedaços	NATURAFRIG	KG.	4668,0000	12,8900	60.170,52	
	*			To	tal do Fornecedor:	138.121,14	

1063-ZILDA BATISTA MARTINS - EPP										
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total				
9	ARROZ AGULHINHA TIPO I POT 5 KG, em sua composição de no máximo de 5% de Barriga Branca Maximo, 12% de umitade (Max), 6 mm comprimento Minimo, 40% de baracura (min), 9% Goão Intelox, (min), 1,6 mm, espessura Máxima, 100% Potimento (min), de boa qualidade, inspecionado pelo órgão competente. Na data de enfrega, a data de validade do produtto, não poderá exeder 50% da data de validade (improvesa no róbulo ou embalogem.	BOA SAFRA	PCTE	1740,0000	11,1000	19.314,00				
50	LEITE INTEGRAL PCT 400G, embalagem de aluminio com certificação do Orgão Sanitario Competente. No alto da entrega a data de validade não poderá excer 50% da data de validade impresso no rótulo ou embalagem.	elege	PCTE	324,0000	9,9000	3.207,60				

DA VALIDADE DOS PREÇOS

I) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.053 - 33.90.30.00.00.00.00.000001

2.235 - 33.90.30.00.00.00.000015



2.053 - 33.90.30.00.00.00.000015

Nova Andradina – MS 13/02/2017

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

THIAGO ANTONIO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

026.002.561-56

BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA - EPP

ELOINA XAVIER DE MENDONÇA - CPF: 176.381.191-34

DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA - EPP

LUCAS PIERETTE MARTINS DO AMARAL - CPF: 035.546.501-96

Fornecedor

ZILDA BATISTA MARTINS - EPP

CARLOS JUNIOR MARTINS - CPF: 815.112.211-00

Fornecedor

PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA

GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA - CPF: 481.635.111-68

Fornecedor

COMERCIAL T & C LTDA - EPP

KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX - CPF: 698.569.311-34

Fornecedor

B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME

CELIO APARECIDO MARQUES - CPF: 474.341.399-00

EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME

ALIR XAVIER DE BARROS - CPF: 447.207.509-15

Fornecedor

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017

DAS PARTES: de um lado, no <u>MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS</u> e outro lado a empresa **LORENCINI RUSSO & CIA** LTDA resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017

OBJETO

AQUISIÇÃO DE CAL DE PINTURA, PARA ATENDER MEIO-FIO EM RUAS E AVENIDAS PAVIMENTAS, PRAÇAS PÚBLICAS E CAIAÇÃO DE TÚMULOS, MUROS E MEIO-FIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA BÁRBARA.

DOS PREÇOS

1) O(s) preco(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Precos é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 20/2017, a

31-LORENCINI RUSSO & CIA LTDA									
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total			
1	Cal para pintura; composto de carbonato de cálcio; embalagem com 8 (oito) quilogramas; conforme NBR's 7175, 9205, 9206.	CEM	SACO	7000,0000	8,5000	59.500,00			
Total do Fornecedor:									

DA VALIDADE DOS PREÇOS

1) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação

orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93. 21.06.1.065 - 33.90.30.99.00.00.00.0000

Nova Andradina - MS

ROBERTO GINEL Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro 023.251.761-42

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO 237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68 THIAGO ANTONIO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

026.002.561-56 LORENCINI RUSSO & CIA LTDA ADILSON TEIXEIRA DA SILVA - CPF: 365.244.171-00

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 046/2017 do processo nº 49015/2017 - FLY Nº 0333.0001495/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de cobertores de casal, com finalidade de atender a munícipes em situação de vulnerabilidade social, na campanha do cobertor 2017 "Aquecendo o inverno de quem precisa", Conforme CI nº 096/2017 e solicitação nº 124/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 22/02/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços aline - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 10/03/2017 às 09:30 horas (Horário

Nova Andradina MS, 20 de fevereiro de 2017.

Katia de Matos Inácio

Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 108/2015

DAS PARTES: de um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre 22/02/2017 a 21/09/2017, tendo em vista atraso na liberação da Ordem de Serviço por parte da Caixa Econômica Federal e atraso nas liberações oriundas do Ministério das Cidades, com fundamento no artigo 57, § 1 II, da Lei nº 8.666/93. Nova Andradina, MS, 20 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Contratante CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA Ramiro Saraiva Contratada

JULIO CESAR CASTRO MARQUES Secretário Municipal de Infraestrutura Contratante



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através de seu representante legal que no uso de suas atribuições legais, visando a atualização e o aperfeiçoamento da legislação municipal urbanística, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação da proposta de alteração do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Município de Nova Andradina, com a definição das diretrizes e instrumentos para a Política Urbana Municipal, que se realizará nos termos deste

A Audiência Pública será realizada no dia 02 de março de 2017, marcada para as19:00h no auditório do Paço Municipal, localizado a Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 541.

Hom PP 13-2017.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp,Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteraçõe posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:a) Processo

Nr.:48188/2017 b) Licitação c) Modalidade:

Nr.:13/2017

PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação:

17/02/17

e) Objeto da Licitação: Aquisição de Gêneros Alimenticios para atender as unidades educacionais e entidades conveniadas do municipio atreves de recurso proprio, FNDE/PNAE e Brasil Carinhoso.

CONTRATADO:

DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 81.195,84 (oitenta e um mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

ZILDA BATISTA MARTINS - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 22.521,60 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos) PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 138.121,14 (cento e trinta e oito mil cento e vinte e um reais e quatorze centavos) COMERCIAL T & C LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 202.582,68 (duzentos e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 115.837,20 (cento e quinze mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos) EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 17.952,48 (dezessete mil novecentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e oito centavos) BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 24.960,00

(vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) DATA: 17/02/17

Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

Hom PP 20-2017.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Munic. de Serv. Públicos, Roberto Ginel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteraçõe posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:a) Processo

Nr.:48388/2017

b) Licitação Nr.:20/2017

PREGÃO PRESENCIAL c) Modalidade:

d) Data Homologação: 16/02/17

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CAL DE PINTURA, PARA ATENDER MEIO-FIO EM RUAS E AVENIDAS PAVIMENTAS, PRAÇAS PÚBLICAS E CAIAÇÃO DE TÚMULOS, MUROS E MEIO-FIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA BÁRBARA.

CONTRATADO:

LORENCINI RUSSO & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 59.500,00

(cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

DATA: 16/02/17

Roberto Ginel-Sec. Munic. de Serv. Públicos

Hom PP 21-2017.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Munic. de Serv. Públicos, Roberto Ginel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteraçõe posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:a) Processo

Nr.:48060/2017 b) Licitação

Nr.:21/2017

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 15/02/17

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR para uso de pessoal que realizam trabalhos externos, os quais se expõe ao sol e aos raios ultravioletas.

CONTRATADO:

C. F. SENA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais) DATA: 15/02/17

Roberto Ginel-Sec. Munic. de Serv. Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 16/02/2017, às 09h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. º 022/2017 - processo administrativo n. º 48444/2017, conforme Ata de julgamento à fls. 79, considerando-o DESERTA, referente: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de chaveiro em geral, cópia, codificação e confecção de chaves e conserto de fechadura, para atender os Projetos Sociais e veículos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme CI nº 76/2017 e solicitação nº 129/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina - MS, 16 de fevereiro de 2017.

JULLIANA CAETANO ORTEGA Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº. 272, de 20 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Declarar vago um cargo efetivo de Agente de Serviços Especializados, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência do falecimento do servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 155, com validade a contar de 05 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2017.

José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPA

PORTARIA Nº. 273, de 20 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear DENILSA MENDES PEREIRA, a partir de 13 de fevereiro de 2017, para ocupar o cargo de Assessora Governamental III, Símbolo DAS-115, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 48.939/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 13 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS. 20 de fevereiro de 2017.



PORTARIA Nº. 274, de 20 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2017, a servidora pública municipal MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessora Governamental I, Símbolo DAS-113, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania(autos 49.109/2017).

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 125 de 18 de janeiro de 2017, que a nomeou para o cargo acima citado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 14 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2017.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 275, de 20 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear MARCIA SOUZA RODRIGUES, a partir de 14 de fevereiro de 2017, para ocupar o cargo de Assessora Governamental I, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 49.110/2017).
- Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 14 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2017.

José Gilberto Garcia

PORTARIA Nº. 276, de 20 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, homologado pelo Edital nº 23/01/2014, de 26 de maio de 2015 (autos 48. 838/2017).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2017.

José Gilberto Garcia

Anexo I da Portaria nº 276, de 20 de fevereiro de 2017.

PROFESSOR 6º à 9º- GEOGRAFIA Wagner Suzano de Freitas

Class.

03

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC N° 56, de 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Mundo da Criança, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de

25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora JOICE GOMES DOS SANTOS, Mat. nº 1491, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Mundo da Criança.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS. 16 de fevereiro de 2017.

Fabio Zanata Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 57, de 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Prof. João de Lima Paes, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de

25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora EDNEIA CLAUDIO PEREIRA HONAISER Mat. nº 3334, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Prof. João de Lima Paes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de fevereiro de 2017.

Fabio Zanata Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 58, de 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Prof. João de Lima Paes, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de

25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LILIAN WANDERLEY DA SILVA GUIMARÃES LEMOS Mat. nº 3861, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Prof. João de Lima Paes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de fevereiro de 2017.

Fabio Zanata Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 59, de 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Prof^a. Efantina de Quadros, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

 $\mbox{ Considerando o que prevê a Lei Complementar no 47, de 25 de outubro de 2002.}$

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora NILSÉIA FLORIANO DOS ANJOS Mat. nº 4172, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Profª. Efantina de Quadros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de fevereiro de 2017.

Fabio Zanata Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 60, de 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Prof^a. Efantina de Quadros, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

 $\mbox{Considerando o que prevê a Lei Complementar n° 47, de 25 de outubro de 2002.}$

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora NEOMI DA SILVA COSTA PINHEIRO Mat. nº 4677, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Profº. Efantina de Quadros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de fevereiro de 2017.

Fabio Zanata Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 61, de 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Brincando de Aprender, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de

25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ELISABETE CANO SABINO Mat. nº 5254, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Brincando de Aprender.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de fevereiro de 2017.

Fabio Zanata Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 62, de 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Pingo de Gente, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARIA INEZ LIMA DA SILVA Mat. nº 3304, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Pingo de Gente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de fevereiro de 2017.

Fabio Zanata Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 63, de 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Arco Iris, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora VANESSA PERPETUO SANTOS Mat. nº 4879, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Arco Iris.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de fevereiro de 2017.

Fabio Zanata Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 64, de 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Luis Cláudio Josué, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARIA MADALENA XAVIER LOPES Mat. nº 5704, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Luis Cláudio Josué.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de fevereiro de 2017.

Fabio Zanata Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 65, de 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Luis Cláudio Josué, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de

25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ERICA PIRES PIGOSSO ZAIA Mat. nº 5708, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Luis Cláudio Josué.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de fevereiro de 2017.

Fabio Zanata Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 69, de 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico da SEMEC a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de

25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora EUZEBIO DE SOUZA Mat. nº 5089, detentor do cargo de PROFESSOR, na função de PROFESSOR COORDENADOR do Núcleo Pedagógico da SEMEC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de fevereiro de 2017.

Fabio Zanata Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE Lei Federal 8069/90- Lei Municipal N. 1.112/2013

RESOLUÇÃO Nº 04, de 21 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a Convocação de Suplente do Conselho Tutelar.

Considerando as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, através da lei Municipal nº 1112/2013;

Considerando o resultado do processo de escolha realizado em 2015.

Considerando a escala de férias do Conselho Tutelar;

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei nº 1.112 de 19 de Março de 2013 e as atribuições que lhe conferem os incisos II, III e IV do art. 88 e da Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e Considerando a Deliberação do Conselho Pleno na Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2017. **Resolve:**

Art. 1°. – Convocar para ocupar cargo de Conselheira Tutelar Titular, para suprir período de férias referente a 22/02/2017 a 11/03/2017, a Suplente:

I - Rafaela Aparecida Martins.

Art. 2º - A Suplente mencionada no inciso I do artigo anterior deverá apresentarse ao referido Conselho no prazo de 02(dois) dias úteis a partir da publicação desta.

Art. 3º - O não comparecimento desta no prazo supramencionado implicará em desistência do Suplente ao cargo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Você nunca sabe que resultados virão de sua ação. Mas se você não fizer nada, não existirão resultados. (Mahatma Gandhi)

Nova Andradina/MS, 21 de fevereiro de 2017.

Marisa Oliveira da Silva Pires

Presidente do CMDCA